

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 - AO CONVÊNIO Nº 033/2016-SMS.G

PROCESSO Nº: 2015-0.331.782-6

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CONVENIADA: Associação Brasileira de Assistência Social -
ABADS

OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto das partícipes é a criação de mecanismo complementar à Rede Pública Municipal de Saúde de modo a promover a rápida resolução de carências e demandas no atendimento em saúde da população, por meio de execução de atividades de apoio, aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde. Prestar serviço complementar de atendimento em Saúde Mental para 100 adolescentes e jovens com Transtorno do Espectro do Autismo e Deficiência Intelectual ou outras comorbidades associadas, como deficiência física ou oriundas de síndromes genéticas, com faixa etária a partir dos 16 anos de vida, residentes do município de São Paulo e que estão em acompanhamento pelos CAPS e/ou CER e/ou NIR solicitantes da vaga.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão novo plano de trabalho para o período de novembro à dezembro de 2017.

Aos 30 dias do mês de outubro de 2017, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário da Saúde **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONVENENTE**, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS**, com CNPJ/MF sob o nº 60805975/0001-19, com endereço na Av. Morvan Dias de Figueiredo, 2801, Vila Guilherme — São Paulo/SP, neste ato representado por sua presidente **ROSIMAR BORGES AMORIM MANTELO**, brasileira, RG [REDACTED], CFF [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 001/2017 ao Convênio nº. 033/2016-SMS.G do PA nº. 2015-0.331.782-6, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditamento consigna a inclusão de novo Plano de Trabalho para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2017.

O valor para fazer frente às despesas de custeio para o período é de R\$ 180.116,14 (cento e oitenta mil, cento e dezesseis reais e quatorze centavos), conforme anexo I.


CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio 033/2016-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, cotados da data da assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.




ROSIMAR BORGES AMORIM MANTELO
Associação Brasileira de Assistência Social – ABADS



WILSON MODESTO POLLARA
Secretário Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS:


Elizabete R. de Lima
RE: 60932633

Nome:
RG: [REDACTED]


Nome:
RG:

ANEXO I

**TERMO ADITIVO 001/2017
CONVÊNIO 033/2016/SMS.G**

	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 90.058,07	R\$ 90.058,07	R\$ 180.116,14